



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/5/2024

DECRETO N° 6.242, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.235, de 10 de maio de 2024:

Onde se lê: [...]

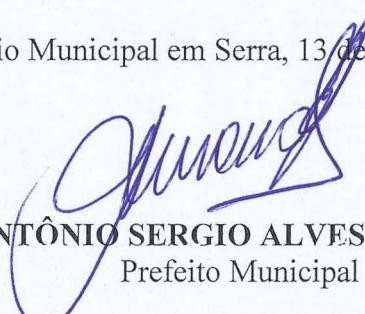
"no período de 20 de maio de 2024 a 6 de junho de 2024."

Leia-se: [...]

"no período de 20 de maio de 2024 a 3 de junho de 2024."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal